

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: pzWaQjyj8C SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/05/2012 Moção de congratulação nº 722/2012 Protocolo nº 1992/2012</p>
<p>Autor: Dep. Washington José Salles</p>	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado WASHINGTON JOSÉ SALLES**, vem manifestar o reconhecimento público ao **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE** através de seu representante SENHOR prefeito **EDI ESCORSIN**, por sua destacada atuação em contribuição impar ao desenvolvimento do município e pelo serviço público prestado a sua população.

" **MUNICÍPIO PORTO ALEGRE DO NORTE** receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e a admiração de todos os mato-grossenses."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Maio de 2012

Washington José Salles

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A região foi imemorialmente habitada por povos indígenas da nação tapirapé. A história da colonização, recente da gente de Porto Alegre do Norte, inicia-se no final da década de 1940.

O crescimento foi pequeno e aos poucos os habitantes foram-se fixando nas margens do rio. Data de 1966 a primeira concentração urbana, então denominada Beira Rio. Com a chegada de estrada BR-153, em 1975, são instalados novos projetos agropecuários ocupando vastas áreas, a estrada traz também novos posseiros que aos poucos vão se instalando e formando os Núcleos do Sertão. O aumento do número de posseiros e a chegada de trabalhadores para a implantação das fazendas propicia uma nova ordem nas relações econômicas em Porto Alegre e aos poucos vai se firmando um pequeno comércio. A Lei n.º 5.010, de 13 de maio de 1986, criou o município: "Artigo 1º - Fica criado o município de Porto Alegre do Norte, desmembrado dos municípios de Luciara e São Félix do Araguaia.

O prefeito municipal foi o Sr. Rodolfo Alexandre Inácio.

Em homenagem, como representante concede-se ao SENHOR prefeito **EDI ESCORSIN** a congratulação do município.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Maio de 2012

Washington José Salles
Deputado Estadual